

o Exililton Lima de Silva não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e havendo na mera legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Madaleno de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, não havendo nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lavasse a presente Ata a qual se lida e estando conforme será aprovada e assinada. Eu 1º Secretário que o mesmo subscrevi e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2024.

Oliver Korus de Silva

Barbuleira

**APROVADO**

A Secretaria para Providenciar

Em 18/02/2025

*[Assinatura]*  
Presidente Câmara

Ata da 2ª Sessão Ordinária, 18 de Fevereiro de 2025. Nos dezeto dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa

fe de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha, Oliveira Ferreira da Silva, Pedro Jose Veluz de Silva, Gléssia D'Alcantara Silva, Pauliane Amaral Aguiar Junqueira, Mirolo Carlos da Silva, Alfredo Vinissimo Morquez e Wellington Adolfo Silva. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Gléssia D'Alcantara Silva. Logo após a 1ª Secretária fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após a 1ª Secretária fez a leitura das proposições a ser apresentada no dia tais como: Projeto de Lei 663/25 que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo por deslocamento e alimentação a pacientes em tratamento de hemodiálise fora do Município de Santa Fé de Goiás"; Projeto de Lei 664/25 que "Altera a Lei Municipal nº 495 de 30 de Julho de 2013, que dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Santa Fé de Goiás e das outras providências"; Projeto de Lei 665/2025 que "Dispõe sobre o vencimento base da carreira do magistério do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica, e dá outras providências"; Projeto de Lei 666/2025 que "Cria o fundo especial municipal de apoio

a Polícia Militar (FEPOM) - sediada em Santa Fé de Goiás, institui o selo "Segurança, responsabilidade de todos e de outras providências"; Projeto de Lei 667/2025 que "Autoriza a fixação de índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos pagos pela Prefeitura ou pelo Fundo próprio e agentes políticos do Executivo e Legislativo Municipal, como também estabelece o valor do abono de complementação aos servidores que recebem valor inferior ao salário-mínimo, no fone que especifica"; Ofício nº 098/2025 que "Nomea o Vereador Alfredo Vuissino Marquez como representante do Poder Executivo nas Sessões desta Casa Legislativa. Não havendo mais nada tratar, foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pelo ordem o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 663/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 664/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 665/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 666/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 667/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente desta casa de leis comunicou que os projetos segue uma forma para ser votados, se for por ser passado um por um em cada Comissão vai ser aprovado lá por Marco, mas se todos os Presidente de cada Comissão concorda em suspender a Sessão amanhã por 15 minutos faremos a votação de todos e assim o

Prefeito pode estar dando continuidade no seu trabalho. Todos foram de acordo se amanhã dia 19 de fevereiro sera votado todos os projetos que foram encaminhado para essa Casa de Leis. Relatou que a respeito do Oficio 098/2025 enviado pelo Prefeito Victor Ferreira Parente, comunica que o Senhor Alfredo Verissimo Marques é o novo lider da bancada do Prefeito representando de na Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar foi este periodo encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, pela ordem o Vereador Pedro José Veluz de Silva que agradeceu a Deus por mais um dia ali presente em nome do Presidente cumprimentou todos os Vereadores e Vereadoras, funcionarios da Câmara e todos que faz presente, agradeceu a presença da Policia Militar. Relatou que acha muito ruim mas ele já tem varios mandatos e até hoje nunca falou mal de ninguém, nem de Prefeito nem funcionario, mas a Secretária da Prefeitura Zeila vem atentando ele bem antes da eleição, disse que a mesma fez um áudio onde manda ele passar bulho alumínio ou óleo de peroba na cara, mas ele foi a delegacia e fez uma denuncia contra ela e mesmo assim ela não deixou ele em paz. O Prefeito trouxe um Show muito bom para a cidade, mas quem realmente deu o Show de confusão foi a Zeila. Falou que foi até o Prefeito pra pedir um ponto onde seu filho ia colocar uma barraca no dia do Show e o Prefeito disse que teria que ver com a Zeila e

ela disse que não tinha mas ponto. Mesmo assim meu amigo Helio com toda boa vontade deixou meu filho colocar sua barraca em frente ao seu comércio. A Zeila chamou a policia, a advogada de Prefeitura e fez maior confusão, mas agradeço meu amigo Vereador Oliveira que esteve junto comigo e nós pediu advoga- de ao não a policia porque a gente respeita. Disse que por ele Zeila não passe de uma malandrinha, uma pessoa dessa não poderia estar na prefeitura e nem continuar trabalhando, na sua opiniao ela não sabe trabalhar se não ela não teria feito essa confusão. Falou que ela ganha de dez mil ou mais por mês e ela tinha que deixar sua vaga para outra pessoa não ser secretaria não. Disse que tudo que ela fez foi com a aprovação do Prefeito, porque funcionario faz o que o Prefeito manda. Falou que o Prefeito não teve atitude nenhuma com ela a respeito da sua pessoa. Muito obrigado boa noite. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito foi este periodo encerrado. Pediu que lavasse a presente Ata a qual sera lida e estando conforme sera aprovada e assinada. Eu 1º Secretarie que o mesmo subscrevi e assino com os demais membros da mesa. Selo das Sessões 18 de Fevereiro de 2025.

Barbútila  
 Olívio Kermes de Jesus

APROVADO  
 Secretaria para Provisencia  
 m 19/02/2025  
~~Assinatura~~  
 Câmara